Nota: Tornado sem efeito, através da PORTARIA TRT GP Nº 502/2010

PORTARIA TRT GDG Nº 498/2010

(PROTOCOLO Nº 24.933/2010)

João Pessoa, 01 de dezembro de 2010..

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 249/2007, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento de AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-06, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, no dia 01.12.2010, com retorno previsto para o dia 02.12.2010.

O servidor irá participar do I WORKSHOP das Tabelas Processuais Unificadas e Numeração Única, no Tribunal Superior do Trabalho, na cidade acima citada, conforme autorização constante no Protocolo Nº 24.325/2010.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

**Diretor-Geral**